



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 839/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que proceda com a construção de uma rampa de acessibilidade na calçada e faixa de pedestres, em frente ao hipermercado Shibata na Rod. João Afonso de Souza Castellano esquina com a Rua Lorena na altura do nº 96, localizada no bairro Monte Belo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores e usuários cadeirantes locais que procuraram por este vereador solicitando esta providência, pois os mesmo encontram dificuldades para atravessar e ir ao supermercado, pois no local a calçada não é rebaixada.

Tal solicitação se faz necessária para garantir a segurança e bem estar de todos os usuários e motoristas que trafegam no local.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 04 de março de 2021.

Edimar Candido de Lima
Vereador